



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

**ATA Nº 01/2023 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18/01/2023), às 07h15min, reuniram-se de maneira ordinária e presencial na sede da Casa dos Conselhos na Cidade de Sorriso/MT, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos Conselheiros da **área governamental**: Paula Jordania Guisolfi, Milana Silvia Higino Mendes, Leidimara de Oliveira Gomes, Marisa de Fátima Santos Netto, Renato Ferreira Silva e Luciana Azevedo da Silva Gomes; **não governamental**: Joeli Gomes Machado, Silvani Sampaio Machado, Cléuvis José dos Santos, Kamilla Narezzi Ortega, Edli G. Rommel e Adriana Pereira Peris Lima. E a Secretária Executiva Denise Karine da Silva, conforme assinaturas abaixo e lista de presença anexa. **Conselheiros ausentes**: Maria Eduarda Santana de Souza (SEMFAZ), Ana Clara Marchi de Oliveira (NUCA), Lucas F. N. Moura (OAB) e Raquel Rosa Teixeira (APAE). **ABERTURA**. A Presidente do CMDCA de Sorriso, Joeli Gomes Machado deu início à reunião passando a palavra para a secretária executiva, Denise Karine da Silva que fez a leitura da ata nº 14/2022 que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida a secretária pediu as assinaturas pendentes nas atas 12 e 13/2022. Quanto aos ofícios enviados, foram os que seguem: Of. Nº 71/2022 à Vigilância Epidemiológica solicitando os dados do SINAN; Of. Nº 72/2022 ao Exmo. Sr. Fernando Mascarello solicitando a indicação de representantes da OAB de Sorriso. Ofícios recebidos: Of. Nº 986/2022 – Conselho Tutelar de Sorriso, referente à denúncia de irregularidades na Creche Balão Mágico. Leitura das resoluções: Resolução nº 23/2022 que aprova o Plano Municipal de Prevenção à violência contra crianças e adolescentes de Sorriso; Resolução nº 24/2022 que aprova o Plano Municipal da Primeira Infância de Sorriso. Dando sequência na reunião, a Presidente falou sobre o calendário de 2023, sugeriu a publicação do mesmo no site da Prefeitura e deliberou-se ofício de encaminhamento para todos os secretários. Em seguida expôs a necessidade de uma vista ao Regimento Interno do CMDCA e enfatizou que até a atualização do mesmo não irá assinar nenhuma documentação. O conselheiro Silvani sugeriu a contratação de uma assessoria jurídica para realizar o devido trabalho, caso o conselho não tivesse esse suporte. Joeli aproveitou o ensejo para lembrar que o fim de seu mandato está próximo para que o conselho já fosse se organizando para a próxima eleição. A conselheira Leidimara fez uso da palavra relatando a respeito da SIPIA -sistema nacional de registro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)

e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), funciona como um portal de informações na internet e permite o registro diário de todos os atendimentos realizados a adolescentes em conflito com a lei. Denise expôs para a plenária o extrato do FMDCA, onde ficou deliberado encaminhar ofício para SEMFAZ solicitando um extrato analítico detalhado da conta. Logo após, a Vice Presidente Milana falou sobre o fechamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e solicitou o agendamento para o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três para a comissão de inscrição finalizar os relatórios do Lar Maria de Lourdes, Renapsi e Ibrea. Solicitou também para a secretária executiva postar as comissões no grupo de whatsapp. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Joeli Gomes S. S. Machado encerrou a reunião ordinária do CMDCA, agradecendo a todos pela presença. Lavrando a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Executiva Denise Karine da Silva, e pelos demais conselheiros.

Denise Karine da Silva \_\_\_\_\_

Paula Jordania Guisolfi \_\_\_\_\_

Milana Silvia Higino Mendes \_\_\_\_\_

Leidimara de Oliveira Gomes \_\_\_\_\_

Maria Eduarda Santana de Souza: **AUSENTE** \_\_\_\_\_

Marisa de Fátima Santos Netto \_\_\_\_\_

Renato Ferreira Silva \_\_\_\_\_

Luciana A. da Silva Gomes \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
(Lei Municipal Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)

Joeli Gomes S. S. Machado \_\_\_\_\_

Silvani Sampaio Machado \_\_\_\_\_

Clévis José dos Santos \_\_\_\_\_

Kamilla Narizzi Ortega \_\_\_\_\_

Ana Clara Marchi de Oliveira: **AUSENTE** \_\_\_\_\_

Edli Gotz Rommel \_\_\_\_\_

Lucas F. N. Moura: **AUSENTE** \_\_\_\_\_

Adriana Pereira Peris Lima \_\_\_\_\_